

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.238/2021

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1° – Fica exonerado desta Prefeitura o Senhor LOZEIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA, do cargo de COORDENADOR DE AÇOES EM SAÚDE III constante do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

sua publicação.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Prefeito em Exercício